

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.988**

10004149, Alexandre Jose Mileo / 10000509, Angenilton Neto Viana / 10003967, Arthur Stephan Silva de Melo / 10003704, Besaliel de Oliveira Rodrigues / 10000729, Carlos Rogério Beserra da Silva / 10003368, Claudia do Socorro Moraes Costa / 10001703, Daene Alves Braga / 10002191, Emivaldo Gomes Silva / 10000722, Fabio Ney Maia Nara / 10001911, Fernanda Cavalcante da Costa / 10001017, Kelly Cristina Barros da Cruz / 10001653, Luciana da Silva Araujo / 10000190, Miguel de Jesus da Cruz Ferreira Junior / 10002097, Omar Bellotti Ferreira / 10004091, Regina Celia Foschini / 10003275, Wendell Jorge Ferreira Passos.

**1.1.2 CANDIDATOS AMPARADOS PELO DECRETO Nº 6.593**

10000120, Alex Rodrigues Ales / 10000538, Benilson de Oliveira Lima / 10001175, Flavia de Oliveira Goncalves / 10000629, Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior / 10002892, Frank Moreira Vale / 10000115, Jakson Evangelista dos Santos / 10000553, Jean Jesse Costa de Oliveira / 10000368, Karla Francielle Machado de Souza / 10000678, Magnolia Francisca Ferreira / 10000624, Nahiane Ramalho de Mattos / 10000229, Rita de Cassia Pereira / 10001743, Sergio Jorge Carvalho de Melo / 10000265, Sidney Pantoja Almeida / 10000978, Thiago Lima Santos / 10001577, Tiago Sales de Souza / 10000077, Wanderlan Waldez de Sousa Figueredo.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas** do dia **2 de janeiro de 2012 às 18 horas** do dia **3 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pajuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pajuiz2011). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferidos será divulgada na data provável de **13 de janeiro de 2012**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pajuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pajuiz2011)

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pajuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pajuiz2011) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de janeiro de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1 – TJ/PA, de 7 de novembro de 2011.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2011.

**DESEMBARGADORA ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará